



PORTARIA G.P. Nº.: 961, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **JANEIRO/2019** ao servidor (a), **IRON VAZ**, matrícula funcional nº. 101.612, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard., e limpeza NV 02, lotado no Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 02/04/2017, no período de 01/01/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

